



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SANTA RITA DO PARDO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO

N.º 070 /2025

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE ESCOVÓDROMOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A FIM DE PROPORCIONAR UM LOCAL ADEQUADO PARA QUE NOSSAS CRIANÇAS POSSAM REALIZAR A ESCOVAÇÃO DENTAL DE FORMA SEGURA, HIGIÊNICA E SUPERVISIONADA.**

JUSTIFICATIVA

A higiene bucal é parte fundamental da saúde e do desenvolvimento das nossas crianças. A escovação diária, especialmente após as refeições, é uma prática preventiva que evita uma série de doenças, como cáries e gengivites. No entanto, muitas escolas não dispõem de um espaço apropriado e seguro para a realização dessa prática.

A instalação de escovódromos – estruturas planejadas para esse fim, com pias em altura adequada, torneiras acessíveis e condições de higiene – permitirá que os alunos realizem a escovação de maneira organizada e eficaz, promovendo também a educação em saúde bucal desde os primeiros anos escolares.

Acreditamos que essa medida contribuirá significativamente para a qualidade de vida e bem-estar dos estudantes, sendo um investimento preventivo na saúde pública.

Essa proposta visa alcançar as escolas, CEI, EMEI, Raimundo Candido de Araújo, Santa Rita de Cássia Polo sala MATERA e Santa Rita de Cássia Polo sala MUTUM.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 6 de junho de 2025

Leudeiane da Silva Lopes
Vereadora - Podemos

Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo-MS

PROTOCOLO GERAL

N.º 135

06 / 06 / 2025

Alaor

San. Idon. (a)

